

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CAIA - PTCO0030

LOCALIZAÇÃO

A ZEC Caia localiza-se nos concelhos de Campo Maior, Elvas e Arronches conforme se apresenta no Quadro 1. A localização encontra-se representada cartograficamente na Figura 1.

Quadro 1 - Unidades territoriais abrangidas pela ZEC Caia

Unidade Territorial (UT)	Área da ZEC na UT (hectares)	Proporção da UT ocupada pela área da ZEC	Proporção da área da ZEC na UT
Arronches	2688,2 ha	8,5%	8,6%
Campo Maior	15466,7 ha	62,6%	49,7%
Elvas	12956,95 ha	20,5%	41,6%

(fonte: CAOP 2016)



Figura 1. – Enquadramento territorial da ZEC Caia (fonte: CAOP 2016 – DGT)

CARACTERIZAÇÃO

A ZEC Caia tem uma área total de 31 111,85 ha e a análise do seu uso e ocupação do solo revela um território onde as áreas agrícolas se destacam claramente em relação às demais classes de ocupação, ocupando quase três quartos do território. Este cenário ganha ainda mais preponderância se for adicionada a fração relativa ao mosaico agroflorestal (6,74%).

Dentro das áreas agrícolas, destacam-se os sistemas policulturais de regadio, concentrados na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Caia (que ocupa cerca de 25% da ZEC). Com uma taxa de ocupação superior a 11% da área estudada, os prados e pastagens fazem normalmente fronteira com as áreas agrícolas, com o mosaico agroflorestal e com corpos de água artificiais. Nos setores da ZEC situados mais a sul, os prados e pastagens, praticamente não têm expressão.

Os corpos de água artificiais correspondem às áreas da barragem do Caia que são abrangidas pela ZEC, e que representam quase mil hectares, ou seja 3,17% de todo o território.

Mais concentradas no norte e centro da ZEC, as florestas de folhosas autóctones surgem como a quarta classe mais expressiva de ocupação do solo (2,85%), às quais se seguem os territórios artificializados (1,35%).

O rio Caia, afluente direito do rio Guadiana, em conjunto com os seus afluentes principais, são importantes elementos hidrológicos da ZEC.

A ZEC Caia integra a rede Natura devido à riqueza dos tipos de habitat, com especial relevo para os aquáticos dado que inclui os depósitos de terraços fluviais localizados nas margens direitas dos rios Caia e Guadiana, com condições excecionais para a presença de charcos temporários e espécies de plantas características tais como *Eryngium galioides* e *Marsilea batardae*, cuja ocorrência parece estar dependente das condições hidrológicas do ano ou anos. Parece ser esta a razão que justifica que, nos últimos anos, não tenham sido detetados na ZEC alguns tipos de habitat húmidos, assim como as espécies características dos mesmos.

Por seu lado, o Aproveitamento Hidroagrícola do Caia - que começou a ser construído na década de 60 tendo-se dado início ao enchimento da albufeira em 1967 - promoveu a transformação de áreas naturais em cultivos agrícolas, contribuindo para a diminuição da área dos charcos temporários e dos sistemas agroflorestais, neste último caso conjuntamente com os problemas fitossanitários e o sobrepastoreio resultante da conversão do gado ovino para gado bovino.

VALORES NATURAIS

Na ZEC Caia ocorrem com presença significativa 15 tipos de habitats (Quadro 2) e oito espécies da flora e da fauna (Quadro 3), dos anexos I e II da Diretiva Habitats, respetivamente.

A ZEC assume especial relevância para a conservação de seis tipos de habitat e três espécies da fauna, valores que constituem prioridades de conservação e para os quais se impõem medidas de gestão mais urgentes (valores alvo assinalados com um # nos Quadro 2 e Quadro 3).

Quadro 2 – Tipos de habitat do anexo I da Diretiva Habitats com presença significativa na ZEC

Código	Habitat
3120	# Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do Oeste mediterrânico com <i>Isoetes</i> spp.
3130	Águas paradas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e/ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>
3170	# Charcos temporários mediterrânicos
3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da <i>Chenopodion rubri</i> p.p. e da <i>Bidention</i> p.p.
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
5330	# Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6220	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	# Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6420	# Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>

Código	Habitat
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
92A0	Florestas-galeria de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
92D0	# Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

Quadro 3 - Espécies de flora e fauna do anexo II da Diretiva Habitats com presença significativa na ZEC

Código	Grupo	Espécie
1430	PL	<i>Marsilea batardae</i>
1434	PL	<i>Salix salvifolia</i> subsp. <i>australis</i>
1051	I	# <i>Apteromantis aptera</i>
6162	P	<i>Pseudochondrostoma willkommii</i> (sin. <i>Chondrostoma willkommii</i>)
6975	P	<i>Squalius alburnoides</i> (sin. <i>Rutilus alburnoides</i>)
1221	R	<i>Mauremys leprosa</i>
1355	M	# <i>Lutra lutra</i>
1338	M	# <i>Microtus cabreræ</i>

Grupo: PL – Planta; I – Invertebrado; P – Peixe; R – Réptil; M – Mamífero

OBJETIVOS DE CONSERVAÇÃO

Os objetivos de conservação para os valores alvo são identificados no Quadro 4 e constituem o quadro de referência das medidas de conservação definidas para a gestão da ZEC. São ainda identificadas as metas a atingir no período de vigência do plano e os respetivos indicadores de resultado.

Considerando o grau de desconhecimento existente da condição ecológica de *Apteromantis aptera* nesta área classificada, para esta espécie não são identificados objetivos de conservação, sendo certo, no entanto, que a mesma beneficiará das medidas de conservação a adotar na conservação dos restantes valores associados aos biótopos preferencialmente utilizados por ela. O plano identifica uma medida de conservação complementar visando colmatar as lacunas de conhecimento de forma a permitir futuramente a definição dos objetivos de conservação para esta espécie de invertebrado.

Para os restantes valores naturais com presença significativa na ZEC estabelece-se como objetivo de conservação a manutenção da condição ecológica que estes valores apresentam atualmente na ZEC.

A integridade ecológica da ZEC fica, deste modo, enquadrada pelo conjunto dos objetivos de conservação definidos, cuja prossecução permitirá contribuir para os objetivos da Diretiva Habitats, ou seja, assegurar a biodiversidade através da manutenção ou restabelecimento do estado de conservação favorável dos tipos de habitats e das espécies presentes nos sítios e para a coerência da rede Natura 2000.

Quadro 4 - Objetivos de conservação para a gestão da ZEC

Objetivo geral 1 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies fauna higrófilos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
1.1. Melhorar o grau de conservação do habitat 3120 - Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do Oeste mediterrânico com <i>Isoetes</i> spp. na ZEC e travar a tendência de decréscimo	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat	- Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada - Manter a área ocupada pelo habitat
1.2. Melhorar o grau de conservação do habitat 3170 - Charcos temporários mediterrânicos na ZEC e travar a tendência de decréscimo	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat	- Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada - Manter a área ocupada pelo habitat
1.3. Manter o grau de conservação do habitat 6420 - Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i> na ZEC e travar a tendência de decréscimo	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat	- Manter a área de habitat com estrutura bem conservada - Manter a área ocupada pelo habitat

Objetivo geral 1 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânea, dos tipos de habitat e espécies fauna higrófilas		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
1.4. Manter o grau de conservação do habitat 92D0 - Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea e Securinegion tinctoriae</i>) na ZEC e melhorar a funcionalidade da galeria ripícola	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Extensão de habitat	- Manter a área de habitat com estrutura bem conservada - Ampliar a extensão de habitat
1.5. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Lutra lutra</i> na ZEC	- Extensão de habitat adequado para a espécie (km) - Densidade populacional	- Manter a extensão de habitat adequado para a espécie - Manter a densidade populacional da espécie
1.6. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Microtus cabreræ</i> na ZEC	Número de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie	Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie
Objetivo geral 2 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânea, dos montados e outras pastagens não higrófilas		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
2.1. Melhorar o grau de conservação do habitat 6310 - Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene na ZEC e travar a tendência de decréscimo na ZEC	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat	- Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada - Manter a área ocupada pelo habitat
Objetivo geral 3 – Contribuir para manter o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânea, dos matagais altos e matos baixos meso-xerófilos mediterrânicos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
3.1. Manter o grau de conservação do habitat 5330 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos na ZEC	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área de habitat com estrutura bem conservada

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

As medidas de conservação complementares visam dar resposta às exigências ecológicas dos valores prioritários em termos de conservação (valores alvo), definidas em função da condição destes e dos condicionamentos e contextos de ordem legal, social, organizacional, económica e financeira.

As medidas de conservação estabelecidas para a gestão da ZEC Caia e respetivo quadro operacional estão identificadas no Quadro 5, com a definição dos indicadores de realização, as respetivas metas, as entidades envolvidas na execução e a calendarização.

A informação relevante para a execução das medidas de conservação complementares é apresentada de forma detalhada nas “Fichas das Medidas de Conservação Complementares”.

Quadro 5– Quadro operacional das medidas de conservação complementares

Medida de Conservação Complementar	Relevância*	Indicador de Realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC1. Colmatar as lacunas de informação sobre os tipos de habitat higrófilos.	1	Data de identificação da área de aplicação dos condicionamentos	Dois anos após implementação do plano de gestão	ICNF	-	Ano 1	Ano 2
MC2. Promover a gestão sustentável dos sistemas agroflorestais e pastagens.	1	Proporção de área contratualizada	50% da área elegível	ICNF GPP	Autoridade de gestão do PEPAC Organizações de produtores DRAP	Ano 1	Ano 10

Medida de Conservação Complementar	Relevância*	Indicador de Realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC3. Restabelecer a continuidade do ecossistema ribeirinho	2	Proporção de área intervencionada	30% da área potencial	APA/ARH do Alentejo	Autoridade de gestão do PEPAC Autoridade de gestão do POTCSR Municípios ICNF Associação de Regantes e Beneficiários do Caia DGADR	Ano 1	Ano 10
		Data de disponibilização de Guião de boas práticas	Quinto ano de execução do plano				
MC4. Colmatar as lacunas de conhecimento sobre a condição ecológica de <i>Apteromantis aptera</i> na ZEC	2	Data de conclusão do levantamento e caracterização da ZEC para a espécie	Ano 7 da implementação do plano de gestão	ICNF	-	Ano 5	Ano 7
MC5. Controlar a dispersão de jacinto-de-água (<i>Eichornia crassipes</i>).	1	Data de elaboração do Plano de prevenção e controlo de jacinto-de-água	Ano 4 da implementação do Plano de Gestão	ICNF	APA/ARH Municípios	Ano 1	Ano 10

* O campo relevância representa a importância relativa de cada uma das medidas de conservação e encontra-se classificado da seguinte forma: 1 – Muito elevada; 2 – Elevada; 3 – Média.

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO REGULAMENTARES

As medidas de conservação regulamentares, identificadas no Quadro 6, correspondem às medidas que visam preventivamente, e por via regulamentar, salvaguardar os valores dos efeitos negativos de determinados fatores antrópicos. Pela sua abrangência e caráter preventivo, permitem acautelar, para a globalidade dos valores que ocorrem com presença significativa na ZEC, a deterioração dos tipos de habitat e as perturbações significativas nas espécies.

Quadro 6 – Medidas de conservação regulamentares

Medida de conservação regulamentares
MR1. Interditar a edificação em solo rústico, com exceção: - De Operações urbanísticas em Aglomerados rurais e Áreas de edificação dispersa, se delimitadas em PDM; - De infraestruturas e equipamentos de apoio a atividades agrícolas ou florestais; - De equipamentos de utilização coletiva de natureza pública; - Das obras de reconstrução, demolição, conservação de edifícios e ampliação desde que esta não envolva aumento de área de implantação superior a 50% da área inicial e a área total de ampliação seja inferior a 100 m ² .
MR2. Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a edificação em solo rústico não abrangido pelo Aproveitamento Hidroagrícola do Caia, das infraestruturas e equipamentos não interditos.
MR3. Condicionar a parecer da ANCNB as ações de arborização em área não abrangida pelo Aproveitamento Hidroagrícola do Caia.
MR4. Interditar as mobilizações de solo profundas (acima dos 10 cm) que afetem o sistema radicular dos sobreiros e azinheiras na área correspondente a duas vezes a projeção das copas e inferior a um raio de 4 metros assim como as que provoquem destruição de regeneração natural.
MR5. Interditar as alterações da configuração e topografia das zonas húmidas e respetivas faixas tampão, designadamente em áreas de ocorrência dos tipos de habitat 3120, 3170 e 6420, exceto intervenções destinadas a repor as funções ecológicas destes tipos de habitat, ou em situações em que possam estar em causa a segurança de pessoas e bens, desde que autorizadas pela ANCNB.
MR6. Interditar a modificação do coberto vegetal, em área de ocorrência de tipos de habitat protegidos, exceto quando vise a gestão da vegetação típica destes habitats.
MR7. Interditar a introdução na natureza e o repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna.
MR8. Interditar em Domínio Público Hídrico, a instalação de novas culturas agrícolas ou alterações entre tipos de uso agrícola, o corte da vegetação ribeirinha, a regularização das linhas de água, e outras utilizações que modifiquem o regime hidrológico e as características morfológicas das linhas de água ou os serviços prestados por este ecossistema, exceto quando visem a proteção ou restabelecimento do ecossistema ribeirinho, incluindo razões fitossanitárias ou em situações em que possam estar em causa a segurança de pessoas e bens.
MR9. Condicionar a parecer favorável da ANCNB a abertura de novas estradas ou caminhos, ou o alargamento de existentes, em solo rústico.
MR10. Condicionar a parecer favorável da ANCNB a reintrodução de espécies indígenas da flora e da fauna.
MR11. Condicionar a parecer favorável da ANCNB a instalação, em solo rústico, de infraestruturas de eletricidade e telefónicas, aéreas ou subterrâneas, de telecomunicações, de transporte de gás natural ou de outros combustíveis, de abastecimento de água e de saneamento básico e de aproveitamento de energias renováveis com exceção de unidades de produção de energia renovável para autoconsumo localizadas nas outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f), do n.º 1 do artº 17º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto.
MR12. Condicionar a parecer favorável da ANCNB a exploração de depósitos e massas minerais.
MR13. Interditar a conversão de área agrícola de sequeiro em regadio fora do Aproveitamento Hidroagrícola do Caia.

VIGÊNCIA DO PLANO DE GESTÃO

O plano de gestão terá uma vigência de dez anos.

ACOMPANHAMENTO

A execução do plano de gestão é objeto de acompanhamento continuado ao longo do seu período de vigência.

O acompanhamento é coordenado pelo ICNF com a participação das autoridades corresponsáveis em razão da matéria, das administrações central e local, das entidades representativas dos agentes e operadores dos setores económico, social, da sociedade civil e dos proprietários, relevantes para a prossecução dos objetivos do plano.

Será efetuada uma avaliação intercalar ao quinto ano de vigência do plano, a qual incluirá o ponto de situação intermédio da execução das medidas, um balanço das medidas concluídas, das medidas em curso e das medidas não iniciadas. Da análise da realização intermédia atingida face às metas estabelecidas para a medida, a entidade responsável pelo acompanhamento do plano de gestão deverá decidir sobre as alterações necessárias no plano de gestão, num quadro de articulação institucional, a propor às respetivas tutelas. Caso seja necessário, deverá ser elaborada uma versão revista das fichas das medidas de conservação.

No final do seu período de vigência, a eficácia do plano de gestão deve ser avaliada num exercício de análise cruzada entre o grau de execução das medidas de conservação e a evolução da condição dos valores alvo. Para esta avaliação relacionam-se os resultados finais da execução das medidas (através dos indicadores de realização) e do cumprimento dos objetivos de conservação (através dos indicadores de resultado). O relatório desta avaliação final deverá também incluir a análise da evolução dos fatores externos com eventual impacto na gestão da ZEC (por exemplo, das pressões e atividades mais relevantes, das condicionantes legais e dos instrumentos de financiamento das medidas de conservação), a descrição da análise efetuada no período em causa para a evolução dos indicadores de realização, a descrição das alterações intercalares efetuadas e respetiva fundamentação, e as propostas de alteração do plano de gestão.

A aferição dos indicadores de resultado decorrerá dos procedimentos correntes de monitorização da rede Natura 2000 a que o estado português está obrigado no âmbito da implementação da Diretiva Habitats.

O Quadro 7 estabelece a correspondência entre as medidas e os objetivos de conservação para os quais concorrem, cuja avaliação final permite decidir sobre a necessidade de manutenção/exclusão/alteração da medida no ciclo de programação seguinte. No referido quadro são assinalados (a cinza) os campos a preencher em sede de avaliação final da implementação do plano de gestão.

Quadro 7 - Matriz de avaliação final da implementação do plano de gestão

Objetivo geral 1 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies fauna higrófilos da ZEC								
Objetivo de conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
1.1. Melhorar o grau de conservação do habitat 3120 - Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do Oeste mediterrânico com <i>Isoetes</i> spp. na ZEC e travar a tendência de decréscimo [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat]	Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada e Manter a área ocupada pelo habitat		MC1	Data de identificação da área de aplicação dos condicionamentos				

Objetivo geral 1 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies fauna higrófilos da ZEC								
Objetivo de conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
1.2. Melhorar o grau de conservação do habitat 3170 - Charcos temporários mediterrânicos na ZEC e travar a tendência de decréscimo [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat]	Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada e Manter a área ocupada pelo habitat		MC1	Data de identificação da área de aplicação dos condicionamentos				
1.3. Manter o grau de conservação do habitat 6420 - Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i> na ZEC e travar a tendência de decréscimo [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat]	Manter a área de habitat com estrutura bem conservada e Manter a área ocupada pelo habitat		MC1	Data de identificação da área de aplicação dos condicionamentos				
1.4. Manter o grau de conservação do habitat 92D0 - Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>) na ZEC e melhorar a funcionalidade da galeria ripícola [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Extensão de habitat]	Manter a área de habitat com estrutura bem conservada e Ampliar a extensão de habitat		MC3	Proporção de área intervencionada e Data de disponibilização de guião de boas práticas				
1.5. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Lutra lutra</i> na ZEC [Extensão de habitat adequado para a espécie (km) e Densidade populacional]	Manter a extensão de habitat adequado para a espécie e Manter a densidade populacional da espécie		MC3	Proporção de área intervencionada e Data de disponibilização de guião de boas práticas				
			MC5	Data de elaboração do plano de prevenção e controlo de jacinto-de-água				
1.6. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Microtus cabreræ</i> na ZEC [Número de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie]	Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie		MC1	Data de identificação da área de aplicação dos condicionamentos				
Objetivo geral 2 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de fauna de montados e outras pastagens não higrófilas da ZEC								
Objetivo de conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
2.1. Melhorar o grau de conservação do habitat 6310 - Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene na ZEC e travar a tendência de decréscimo [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat]	Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada e Manter a área ocupada pelo habitat		MC2	Proporção de área contratualizada				

Objetivo geral 3 – Contribuir para manter o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos matagais altos e matos baixos meso-xerófilos mediterrânicos								
Objetivo de conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
3.1. Manter o grau de conservação do habitat 5330 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos na ZEC [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área de habitat com estrutura bem conservada		-	-				

FICHAS DE MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CAIA			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC1		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Colmatar as lacunas de informação sobre os tipos de habitat higrófilos.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa a identificação das áreas de aplicação dos condicionamentos à gestão da boa condição ecológica destes tipos de habitat (tipos de habitat 3120, 3170 e 6420) de forma a assegurar a aplicação das medidas regulamentares identificadas para a sua conservação (MR5), na área não abrangida pelo Aproveitamento Hidroagrícola do Caia. Inclui: - cartografia dos tipos de habitat higrófilos (Habitat 3120, Habitat 3170) e caracterização da sua condição ecológica, incluindo a relativa ao habitat 6420; - identificação da faixa tampão para aplicação das referidas medidas de conservação (Habitat 3120, Habitat 3170 e 6420) Adicionalmente e em paralelo deverá efetuar-se a amostragem de <i>Microtus cabreræ</i> com base em indícios de presença nas áreas a cartografar para os tipos de habitat higrófilos.		
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 1 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies fauna higrófilos	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 3120 – Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do Oeste mediterrânico com <i>Isoetes</i> spp. Habitat 3170 – Charcos temporários mediterrânicos Habitat 6420 – Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[100.000€ a 200.000€]	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	-
Prazo	Início	Ano 1	Fim
			Ano 2
Relevância da medida	Muito elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data de identificação da área de aplicação dos condicionamentos	Metas	Dois anos após implementação do plano de gestão
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CAIA				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC2		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Promover a gestão sustentável dos sistemas agroflorestais e pastagens.			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Esta medida pretende fomentar na área não abrangida pelo Aproveitamento Hidroagrícola do Caia, a introdução ou manutenção dos regimes de pastoreio adequado de forma a deter a sucessão ecológica da vegetação e a prevenir os efeitos adversos do pastoreio intensivo nos tipos de habitat e espécies de fauna de montados e outras pastagens protegidas. Deve incluir as ações e adoção de boas práticas de gestão a seguir indicadas: 1 – Favorecer a diversidade de tipos de gado (ovino, caprino e bovino), limitando o encabeçamento em pastoreio a 0,5 CN/ha, com exceção das áreas de confinamento/currais. 2 – Em áreas de ocorrência de habitat 6310, identificar áreas de exclusão de pastoreio e de estacionamento de gado através de vedações fixas para permitir o desenvolvimento de algumas árvores por regeneração natural. 3- As mobilizações de solo só poderão ser executadas com recurso a corta-matos ou moto-roçadoras (corte superficial). Nas mobilizações de solo para instalação de pastagem que vão para além da área correspondente a duas vezes a projeção das copas de exemplares de sobreiro ou azinheira, e nunca inferior a um raio de 4 metros, deve preferencialmente recorrer-se à sementeira direta. 4 – As desmatações, se necessárias, devem ser efetuadas parcialmente, de forma seletiva, por manchas ou faixas, e não na totalidade (deixar pelo menos 10% da área), mantendo um mosaico com diferentes formações vegetais e estágio evolutivo. 5 – Condicionar o acesso de animais, nas áreas de charcos temporários e juncais (tipos de habitat 3120, 3170, 6420) e respetivas faixas tampão, a determinados períodos durante o verão, através, da colocação de cercas móveis, em torno destas áreas, a definir caso-a-caso. 6 - Efetuar as intervenções de setembro a fevereiro de forma a não coincidir com os períodos de reprodução das espécies da fauna.			
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 2 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos montados e outras pastagens não higrófilas		Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 6310 – Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PAC) Desenvolvimento Rural: Compromissos agroambientais e clima (Pastoreio extensivo) – art. 65º ¹ ; Cumulativamente com Pagamentos Natura 2000 (art. 67º)	
Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC Organizações de produtores DRAP	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Muito elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Proporção de área contratualizada	Metas	50% da área elegível	
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				

¹ Plano Estratégico da PAC 2023-2027 | Consulta alargada: Orientação Estratégica e Lógica de Intervenção, novembro de 2020 - <https://www.gpp.pt/index.php/noticias/plano-estrategico-da-pac-2023-2027-consulta-alargada-3>

OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CAIA				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC3		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Restabelecer a continuidade do ecossistema ribeirinho			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Esta medida visa restabelecer a continuidade estrutural e funcional do ecossistema ribeirinho, de importância fundamental para a flora e fauna selvagens e a recuperação da vegetação arbórea e arborescente autóctone que se desenvolve ao longo das linhas de água (designadamente as comunidades vegetais que caracterizam os tipos de habitat 3270, 3280, 3290, 92A0 e 92D0). Deve assim ser promovido um conjunto de intervenções que assegurem a conectividade entre as manchas ripícolas autóctones existentes, fomentando o seu papel como corredor ecológico. Deverá ser privilegiada a regeneração natural dos bosques-galeria nas margens dos cursos de água, que apresentam um elevado potencial para tal devido ao crescimento rápido das espécies que os dominam, assim como, uma elevada capacidade de colonização, sem prejuízo de complementarmente se recorrer a estacaria de espécies autóctones existentes no local, conjugada com aplicação de outras técnicas de engenharia natural. O controlo e gestão das espécies invasoras que caracterizam a maioria das linhas de água deste sítio, designadamente <i>Rubus ulmifolius</i>, <i>Arundo donax</i>, <i>Ailanthus altissima</i>, e <i>Acacia</i> spp. assume aqui uma importância relevante. Essa gestão será levada a cabo através de técnicas de controlo diferenciados consoante a espécie invasora/infestante em causa. Preferencialmente, essas técnicas devem ser manuais ou moto-manuais, já que a intervenção com maquinaria pesada leva a uma destruição excessiva e desproporcionada do habitat. No caso das espécies invasoras lenhosas como a acácia, esta gestão deverá ser levada a cabo através de cortes seletivos, preferencialmente manuais ou moto-manuais, e imediato pincelamento da toixa com herbicida sistémico adequado (método de controlo mecânico e químico) ou através do descasque do tronco e/ou arranque manual de exemplares jovens e plântulas existentes, podendo ser executadas estas ações durante todo o ano, com exceção de períodos de forte precipitação. No caso da contenção de silvados, deverá realizar-se através do método mecânico – série de três cortes sucessivos da parte aérea no período de um mês (recorrendo a roçadora), de forma a evitar a multiplicação vegetativa e promover o enfraquecimento de novos rebentos. Esta contenção deve ser executada nos meses de agosto, setembro ou outubro. As limpezas das linhas de água devem visar somente a eliminação de obstáculos ao normal escoamento, sempre que estejam em causa a segurança de pessoas e bens. Quando necessário, deve ser promovida a consolidação e estabilização das margens da linha de água degradadas, com recurso a técnicas de engenharia natural, e posterior colonização com vegetação autóctone. O atravessamento de gado deve ser definido em áreas específicas e bem delimitadas, por forma a impedir o acesso às restantes áreas, e evitando o pisoteio excessivo e a destruição/erosão das margens e instalação de infraestruturas de apoio fora destas áreas. Deve ser promovida a divulgação de boas práticas com vista à minimização dos efeitos da exploração do aproveitamento hidroagrícola do Caia sobre os objetivos de conservação da ZEC.			
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 1 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies fauna higrófilos		Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 92D0 – Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamariceteta</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>) <i>Lutra lutra</i>			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PAC) Desenvolvimento Rural: - Investimentos não produtivos - artigo 68.º (instalação e recuperação de galerias ripícolas e sebes e erradicação de espécies exóticas invasoras) Fundo de Coesão Programa Operacional para a Transição Climática e a Sustentabilidade dos Recursos Fundo Ambiental	
Entidades responsáveis	APA/ARH do Alentejo	Entidades envolvidas	Autoridade de Gestão do PEPAC Autoridade de Gestão do POTCSR Municípios ICNF Associação de Regantes e Beneficiários do Caia DGADR	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Média			

III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Proporção de área intervencionada	Metas	30% da área potencial
	Data de disponibilização de Guião de boas práticas		Quinto ano de execução do plano
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CAIA				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC4		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Colmatar as lacunas de conhecimento sobre a condição ecológica de <i>Apteromantis aptera</i> na ZEC			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Considerando o grau de desconhecimento existente da condição ecológica de <i>Apteromantis aptera</i> nesta ZEC, e tendo em vista a definição de objetivos de conservação, esta medida visa o levantamento da área de ocorrência da espécie (grelha 1kmX1km) e caracterização local da qualidade dos elementos do habitat importantes para a espécie.			
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 2 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos montados e outras pastagens não higrófilas	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)	
Valores alvo	<i>Apteromantis aptera</i>			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	[50.000€ a 75.000€]	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental Programa LIFE	
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	-	
Prazo	Início	Ano 5	Fim	Ano 7
Relevância da medida	Média			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Data de conclusão do levantamento e caracterização da ZEC para a espécie	Metas	Ano 7 da implementação do plano de gestão	
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CAIA			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC5		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Controlar a dispersão de jacinto-de-água (<i>Eichornia crassipes</i>).		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa a deteção precoce e a prevenção de focos de dispersão de jacinto-de-água (<i>Eichornia crassipes</i>), a desenvolver através de um plano integrado e de um programa específico de atuação.		
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 1 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies fauna higrófilos	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Habitat 92D0 – Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>) <i>Lutra lutra</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	APA/ARH Municípios
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data de elaboração do Plano de prevenção e controlo de jacinto-de-água	Metas	Ano 4 da implementação do Plano de Gestão
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	